

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL LAGESPREVI
JULHO 2026**

Realizada ao trigésimo dia do mês de julho de dois mil e vinte e seis, com início às nove horas, na sede do Lagesprevi, reuniram-se os conselheiros: Justina Inez Varela de Melo, Claudia Regina Porto Velho, Roselainy Lima Lopes, Maristela Erig e Talita Taborda Machado. Servidores LAGESPREVI: Presidente Laís Vieira Paim Monarin, Diretora Financeira Rosemeri Solek Martins e Gerente Financeira Jéssica de Oliveira Duarte. Diretor de Benefícios Amilton Werlich está de férias e a Diretora administrativa Michele de Fátima Vanin está à disposição do Fórum. Pauta do dia: **1. Leitura e aprovação da Ata anterior.** A conselheira Maristela efetuou a leitura da ata da reunião anterior, a qual foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes. **2. Demonstrativos Contábeis.** Rosemeri apresenta o relatório contendo os demonstrativos contábeis. **3. Informativo Mensal 05/2026.** Diretora Rosemeri solicitou a assinatura dos conselheiros para fins de ciência e arquivamento. Na sequência apresentou os dados mais relevantes: o total de beneficiários fechou em 1.429. No que tange às contribuições de todos os fundos, o valor total consolidado foi de R\$ 6.168.921,57. Quanto ao aporte da Prefeitura, o montante fechou em R\$ 6.403.896,45, valor este que já considera a retenção de imposto de renda. **4. Aposentadorias e Pensões.** Assessora Previdenciária Priscila apresenta o relatório das aposentadorias e pensões do mês de junho: 01 pensão e 06 aposentadorias. **5. Relatório de Despesas ASP 06/2026** Rosemeri apresenta as despesas: R\$ 153.657,77; entre elas: R\$ 31.563,72 referente ao parcelamento do PASEP, sétima parcela de 120 vezes. Aponta também o valor de R\$ 64.122,90 referente ao pagamento dos servidores cedidos. **6. APRs 06/2026.** Subscrito pelos membros **7. Parecer do Comitê de investimentos 06/2026.** Posto em discussão e na sequência é subscrito pelos membros. **8. Relatório de Investimentos 2º trimestre 2026.** Diretora Rosemeri faz a apresentação do relatório aos conselheiros e na sequência é assinado pelos membros. **9. Relatório Semestral de Diligências.** Enviado previamente, Rosemeri faz a leitura dos pontos mais relevantes. **10. Licitação Consultoria de Investimentos.** Rosemeri informa que o edital já foi publicado no site, com abertura dos envelopes prevista para o dia 16 de setembro. **11. Encontro Previdenciário dos membros de comitê e conselheiros de RPPS.** Rosemeri informa que o evento será realizado nos dias 09 e 10 de setembro, em Caxias do Sul/RS, com disponibilidade de participação para quatro conselheiros, sendo dois representantes do Conselho Deliberativo e dois do Conselho Fiscal. As conselheiras Talita e Maristela, manifestaram interesse em participar do evento. Considerando a existência de três interessados para duas vagas destinadas ao Conselho Deliberativo, foi realizado sorteio entre as conselheiras Mara e Sônia para definição da participação, tendo em vista que o conselheiro Josué participará do evento também na condição de motorista. Após o sorteio, ficou definido que as conselheiras Talita e Maristela serão as representantes do Conselho Fiscal, enquanto os conselheiros Josué e Mara representarão o Conselho Deliberativo. **12. Assuntos Gerais. SIRC.** Diretora Rosemeri informa que, conforme orientação jurídica, o contrato referente ao SIRC não será cancelado neste momento, considerando a ausência de justificativa legal e os riscos contratuais envolvidos. Dessa forma, a recomendação é iniciar a utilização da ferramenta, a fim de evitar o pagamento sem o efetivo aproveitamento do serviço, especialmente diante da necessidade de aprimorar a identificação de óbitos e reduzir riscos de pagamentos indevidos de benefícios. Em relação ao Cadprev, Rosemeri esclarece que a alternativa apresentou limitações e poderia gerar riscos adicionais relacionados à antecipação da prova de vida. Por fim, relata que a implantação do SIRC permanece em andamento, envolvendo procedimentos junto ao INSS e à Dataprev, com envio de documentos, atualização de responsáveis técnicos e liberação de acessos. Após a conclusão dessas etapas, será possível realizar a integração da base de dados do instituto ao sistema Actuary. **PASEP.** A Presidente Laís informa ao Conselho que o Instituto recebeu intimação, por meio do portal e-CAC, relacionada ao PASEP, referente ao período de 2023 a agosto de 2025. Esclarece que a ciência eletrônica da intimação foi registrada no sistema quando do acesso realizado pela Contabilidade do Instituto, ocasião em que se iniciou a contagem do respectivo prazo para manifestação. Relata que, posteriormente, houve dificuldade para acesso ao conteúdo da intimação pela Presidência, em razão de questões relacionadas ao uso do token e à autenticação por meio do Gov.br, tendo sido inclusive buscado atendimento presencial junto à Receita Federal, sem êxito, diante da informação de que o atendimento de pessoas jurídicas não mais se realizava daquela forma. Informa que a Presidência conseguiu acessar diretamente a intimação por meio de sua conta Gov.br quando restavam aproximadamente 48 horas para o encerramento do prazo já em curso. Diante da exiguidade do período disponível, buscou imediatamente orientação jurídica e solicitou à Contabilidade os documentos, demonstrativos e planilhas necessários à análise da situação e à elaboração da manifestação. Considerando a proximidade do vencimento do prazo e não tendo sido possível obter, dentro do período remanescente, manifestação jurídica conclusiva acerca da matéria, a Presidente elaborou e protocolou, tempestivamente, petição no sistema e-CAC, requerendo a concessão de prazo adicional para análise adequada da documentação e posterior apresentação da defesa, com o objetivo de resguardar os interesses do Instituto e evitar a ausência de manifestação perante a Receita Federal. Até o momento da

presente reunião, não houve retorno acerca do pedido de dilação de prazo. A Presidente informa, ainda, que a Contabilidade apresentou memorial de cálculo preliminar, no qual consta estimativa de possível valor de aproximadamente R\$ 1.423.000,00, referente às competências de 2023, 2024 e até agosto de 2025, permanecendo os valores e respectivos fundamentos sujeitos à análise e conferência documental. Registra-se, por fim, que, a partir de setembro de 2025, os recolhimentos passaram a ser realizados regularmente, permanecendo a Administração acompanhando a matéria e adotando as providências administrativas e jurídicas necessárias para o esclarecimento dos fatos e resguardo dos interesses do LagesPrevi. **CTC Aposentadoria Especial.** A Presidente Laís informa ao Conselho acerca da análise relacionada à possibilidade de emissão de Certidão de Tempo de Contribuição – CTC com reconhecimento de tempo especial. Relata que, diante das dúvidas existentes quanto aos requisitos e à documentação necessária para esse procedimento, a Assessoria Jurídica orientou o LagesPrevi a provocar formalmente o Departamento de Recursos Humanos – DRH, solicitando a disponibilização do LTCAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho e do PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário, documentos necessários à análise técnica do período laborado em condições especiais. Esclarece que, de acordo com a orientação jurídica recebida, a existência do LTCAT e do PPP, associada à análise e ao parecer técnico do médico perito do LagesPrevi, possibilita, sob o aspecto técnico, o reconhecimento do período especial para fins de emissão da respectiva CTC, observada ainda a necessária análise jurídica do procedimento. Informa que, no caso concreto atualmente em análise, o DRH forneceu o LTCAT e o PPP referentes à servidora interessada, tendo a documentação sido submetida ao médico perito do LagesPrevi, que emitiu parecer favorável ao reconhecimento e à contagem do tempo especial. Considerando que o procedimento poderá repercutir não apenas no caso individual, mas também estabelecer critérios aplicáveis às futuras CTCs emitidas no âmbito do Município, toda a documentação foi encaminhada à Assessoria Jurídica e encontra-se, neste momento, aguardando a elaboração de parecer referencial, com o objetivo de uniformizar os requisitos, documentos e procedimentos a serem observados nos casos semelhantes. A Presidente destaca que a definição de um procedimento administrativo uniforme para o reconhecimento do tempo especial poderá conferir maior segurança jurídica às emissões de CTC, além de permitir que situações devidamente comprovadas por documentação técnica sejam solucionadas administrativamente, contribuindo, consequentemente, para a redução de demandas judiciais relacionadas à matéria. **Prova de Vida – Assistente Social.** A Presidente Laís informa que entrou em contato com a Secretária Municipal de Assistência Social, Inês, com o objetivo de buscar apoio para os casos em que a realização da prova de vida exige atendimento domiciliar, especialmente quando se trata de aposentados e pensionistas idosos, acamados ou impossibilitados de se deslocarem até o Instituto. Relata que a Secretária se dispôs a disponibilizar assistente social para acompanhar a equipe do LagesPrevi nas visitas domiciliares, sempre que necessário. A Presidente destaca que a iniciativa busca proporcionar atendimento mais adequado e humanizado aos beneficiários com limitações de mobilidade, além de conferir maior suporte técnico às visitas realizadas pelo Instituto. **Regimentos.** Rosemeri esclarece que o Regimento Interno do Conselho Fiscal ainda não foi concluído, em razão da existência de pendências sobre a certificação dos conselheiros a serem definidas no Regimento Interno do Conselho Deliberativo. Na próxima reunião, apresentará a resolução para realização das alterações necessárias. Não havendo mais nada a tratar, a presidente do conselho fiscal Cláudia, deu por encerrada a reunião, da qual eu, Jéssica de Oliveira Duarte, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, vai assinada pelos Conselheiros presentes.

Priscila Borges Moreira

Talita Taborda Machado

Claudia Regina Porto Velho

Maristela Erig

Roselainy Lima Lopes

Justina Inez Varela de Melo

Laís Vieira Paim Monarin

Rosemeri Solek Martins

Michele de Fátima Vanin

Jéssica de Oliveira Duarte